



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF Codeplan, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em atendimento ao artigo 24 do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os empregados Carlos Alberto Reis, matrícula nº 248-8 e Rosi Meri Martins Conte, matrícula nº 2441-4, como Encarregado Setorial Titular e Suplente, respectivamente, para atuarem como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e o Encarregado Governamental no âmbito desta Instituição, nos termos dos artigos 12 a 15 do supracitado Decreto.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Rômulo Rodrigues Paiva, matrícula nº 320055-2, Coordenador de Gestão e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, para atuar como Operador Interno no âmbito desta instituição, nos termos dos artigos 6º ao 9º do referido Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JEANSLEY LIMA



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Matr. 0000001-9, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 09/01/2023, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **103177750** código CRC= **3E27FA8A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF